

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23759.015229/2020-33

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2020, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - FILIAL CHC -UFPR E A EMPRESA LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH), FILIAL CHC/UFPR, sediado(a) na Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0024-30, UG-155902, neste ato representada pelo sua Superintendente, Profª Drª Claudete Reggiani, matrícula funcional 03427**, nomeada pela Portaria 17, de 25/01/2017, da Universidade Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2017, e por seu Gerente de Atenção à Saúde, Prof. Dr. Luiz Renato Carazzai, matrícula funcional 120*, nomeado pela Portaria SEI nº 111, de 22 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1.764, de 25 de março de 2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: EMPRESA LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA., com sede na Av das Torres, 2064, São Cristóvão., CEP 83.040-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.013.726/0001-10, representada neste ato por Sandra Maria Dalla Vecchia, conforme procuração 44143873 apresentada nos autos.

Conforme Processo Administrativo nº 23759.015229/2020-33, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 059/2020, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2020, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1 (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 04/12/2024 e encerramento em 03/12/2025, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1;
- b) O reajuste de preços através do acumulado do IPCA (IBGE) apurado no período de 09/2023 a 08/2024, conforme Cláusula sexta do contrato, correspondente a 4,2376%, considerando os valores unitários constantes da Proposta (44143295).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no importe de 4,2376%, conforme Cláusula sexta do contrato, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. Após o reajuste o valor mensal estimado da contratação passará de R\$ 251.511,38 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e onze reais e trinta e oito centavos), para R\$ 262.169,43 (duzentos e sessenta e dois mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor total estimado anual de R\$ 3.146.033,16 (três milhões, cento e quarenta e seis mil trinta e três reais e dezesseis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155902

Fonte: 1002A002SM

Programa de Trabalho: 10302511885850041

Elemento de Despesa: 33903950

Nota de Empenho: 2024NE35

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR
Profa Dra Claudete Reggiani
Superintendente - Ebserh

Prof. Dr. Luiz Renato Carazzai
Gerente de Atenção à Saúde

LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA
Sandra Maria Dalla Vecchia



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Dalla Vecchia, Usuário Externo**, em 27/11/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Renato Carazzai, Gerente**, em 29/11/2024, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 29/11/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44540402** e o código CRC **357317F1**.

Referência: Processo nº 23759.015229/2020-33 SEI nº 44540402